PUBLICADO EM 25/10/1997
Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADO - RES E AMIGOS DE SECRETÁRIO - ABEMAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DE SECRETÁRIO - ABEMAS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de outubro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente